

**PORTARIA DIR Nº 34 / 2015**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de outubro a novembro de 2015, o seguinte componente curricular eletivo com carga horária total de 40horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/ LOCAL/HORÁRIO</b>
Direito da Informática	Profª. Alajuiara Brum	<b>DATAS:</b> 10, 17 e 24 de outubro; 07, 14, 21 e 28 de novembro; 05, 12 e 19 de dezembro. <b>LOCAL:</b> Unidade III <b>HORÁRIO:</b> 08h30min às 12h

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 22 de setembro de 2015.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis